



## REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo de  
Contratação nº  
08/2020

**Solicitante:**

Mauricio de Campos Bueno (Coordenador da Comissão de Contratação)

**Data da solicitação:**

07 / 02 / 2020

**Plano de Aplicação de Recursos da Lei 13.756/18**

**Evento** (§3º do Art. 5º do RCBS): Eventos de capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes sociais – Congresso Brasileiro de Clubes e Conferência Nacional de Gestores de Clubes 2020

### INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

- Apresentar a descrição detalhada do bem ou serviço pretendido, contemplando padrão de qualidade, e desempenho esperados, e a definição das unidades e quantidades a serem adquiridas, necessários à sua perfeita identificação (caso necessário, anexar Termo de Referência com a descrição detalhada).
- Nos casos em que for imprescindível indicação de marca e/ou modelo, torna-se OBRIGATÓRIA a justificativa técnica, que DEVE seguir anexa a este pedido.
- Usar requisições distintas para bens ou serviços que não podem ser adquiridos de um mesmo fornecedor.
- Justificar a necessidade do bem e/ou serviço.

Item	Quantidade	Descrição detalhada do bem e/ou serviço pretendido:
01	01	Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão gráfica para comunicação dos eventos da FENACLUBES voltados à capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes sociais.  A especificação dos serviços encontra-se no Termo de Referência anexo.

**Local de entrega do bem e/ou serviço:** (Se necessário, indicar as condições de fornecimento, guarda, armazenamento, prazo de garantia, instalação e adequação às normas de padronização)

Sede administrativa da FENACLUBES

**Justificativa da Contratação (preencher no campo ou anexar)**

Apresentada no Termo de Referência anexo.

**Mauricio de Campos Bueno**  
Coordenador da Comissão de Contratação

**AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA FENACLUBES:**

Autorizada a abertura do processo de contratação

Não Autorizado / Justificativa:

**Arialdo Boscolo**  
Presidente da FENACLUBES

**GRÁFICA**  
**Termo de Referência**

**1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES**

- 1.1 Contratação de empresa para prestação de serviço de impressão gráfica de peças de comunicação e demais itens especificados neste Termo de Referência.
- 1.2 A contratação de empresa especializada em prestar o serviço acima mencionado e descrito abaixo tem por finalidade suprir a FENACLUBES na comunicação das ações de capacitação, formação e treinamento de gestores junto aos seus associados.

**2. JUSTIFICATIVA PARA A DEMANDA DO SERVIÇO**

- 2.1 A contratação da Empresa especializada para impressão gráfica, se justifica tendo em vista a necessidade da FENACLUBES divulgar e realizar as ações de capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes, programadas ao longo do ano. A FENACLUBES adota a solução de terceirizar os serviços gráficos, em função de não possuir condições técnicas para a sua execução, visto que exigiriam continuada aquisição de equipamentos e suprimentos, além da alocação de recursos humanos próprios ou de terceiros para sua operação e manutenção. Sendo assim, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para viabilizar a impressão dos materiais de comunicação, imprescindíveis para garantir a ampla publicização dos eventos, bem como a sua adequada execução.
- 2.2 Considerando a experiência já adquirida na organização de eventos para o segmento clubístico, a FENACLUBES detém o conhecimento sobre quais materiais são necessários para sua realização, englobando todas as etapas desde a divulgação, até a devida prestação de contas dos eventos de capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes.
- 2.3 Cabe registrar que para estimar o quantitativo de cada uma das peças a serem impressas, tomou-se por base a projeção de potenciais participantes dos eventos programados para 2020, estabelecida a partir do número de clubes associados, e do correspondente número de vagas disponibilizadas para gestores estatutários e profissionais, de acordo com as regras aprovadas pelas instâncias deliberativas da FENACLUBES. A partir dessa estimativa, previu-se o número máximo de 2000 participantes. No caso dos materiais de comunicação, além do quantitativo estimado, fez-se necessário programar a periodicidade do envio de cada uma das peças, o que justifica a multiplicação da quantidade estimada pelo número de vezes em que serão utilizadas, conforme especificado neste Termo de Referência.

**3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

- 3.1 A empresa participante deverá apresentar proposta considerando o modelo anexo ao presente Termo de Referência (Modelo de Proposta de Preços).
- 3.1 O critério para a escolha da proposta mais vantajosa será o de **"MENOR VALOR GLOBAL"** conforme as características descritas neste Termo de Referência, de acordo com o previsto no Regulamento de Contratações de Bens e Serviços da FENACLUBES.

#### 4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os serviços, objeto deste Termo de Referência serão prestados mediante solicitação da FENACLUBES, podendo seguir, ou não, a quantidade e a periodicidade descritas em cada item, discriminado abaixo:

- a) Cartão de divulgação;
- b) Informativo;
- c) Portfólio de divulgação;
- d) Programação do Evento / Informações Importantes;
- e) Crachás;
- f) Bloco de Anotações;
- g) Ficha de Avaliação;
- h) Certificado de Participação;
- i) Relatório de execução do objeto;
- j) Pasta;
- k) Papel timbrado;
- l) Envelope Grande;
- m) Envelope Médio; e
- n) Envelope Pequeno.

4.2 Prazos de execução:

- a) Cartão de divulgação (item A), Informativo (item B), Portifólio de divulgação (item C), Relatório de execução do objeto (item I):

I – Prova colorida digital calibrada: 01 (um) dia útil após entrega do arquivo final;

II – Material pronto: até 04 (quatro) dias uteis após aprovação da prova colorida digital calibrada

- b) Demais materiais:

I – Prova colorida digital calibrada: 01 (um) dia útil após entrega do arquivo final;

II – Material pronto: até 04 (quatro) dias uteis após aprovação da prova c colorida digital calibrada

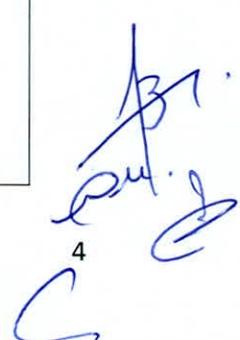
4.3 Especificação dos Serviços:

<b>A</b>	<b>Cartão de divulgação</b> Formato: 100 x 150 mm Material: couchê fosco 250 g/m <sup>2</sup> com reserva de verniz em um dos lados Cores: 4x4 Incluir prova colorida digital calibrada, tamanho de 100% para aprovação por parte da Fenaclubes. Quantidade: 4.000 em 2 remessas de 2.000
----------	--

<b>B</b>	<p><b>Informativo</b>            Formato: aberto 380 x 260 mm, formato fechado 190 x 260 mm – 2 lâminas – total 8 páginas.            Material: papel couche fosco 250 g/m<sup>2</sup>            Cores: 4 x 4            Acabamento: intercalação 1 dobra central            Incluir prova colorida digital calibrada, tamanho de 100% para aprovação por parte da Fenaclubes.            Entrega em saco plástico com fechamento em bolinha de vinil            Quantidade: 6.000 em 3 remessas de 2.000</p>
<b>C</b>	<p><b>Portfólio de divulgação</b>            Formato aberto 260 x 210 mm, formato fechado 130 x 210 mm            Acabamento: grampo            Shrink individual para entrega            Tamanho: 28 páginas            4x4 cores            Capa: couchê fosco 250 g/m<sup>2</sup> com reserva de verniz no lado externo da lâmina            Miolo: couchê fosco 115 g/m<sup>2</sup>            Incluir prova colorida digital calibrada de capa e do miolo para aprovação por parte da Fenaclubes, obrigatoriamente a prova de capa deverá estar no tamanho de 100%.            Quantidade: 2.000</p>
<b>D</b>	<p><b>Programação do Evento / Informações Importantes</b>            Formato: fechado 70 x 130 mm / aberto 420 x 130 mm (cinco dobras paralelas - sanfona) sendo duas dobras com picote e dois picotes centrais nos 140 mm finais da arte (modelo anexo)            Material: papel couche fosco 150 g/m<sup>2</sup>            Cores 4 x 4            Incluir prova colorida digital calibrada, tamanho de 100% para aprovação por parte da Fenaclubes.            Quantidade: 2.000 em 2 remessas de 1.000</p>
<b>E</b>	<p><b>Crachás</b>            Será entregue a todos os participantes do evento (rodar nominal – a FENACLUBES fornecerá lista com os nomes dos participantes, além de nomes e logotipos dos Clubes)            Formato 100 x 140 mm            Material: papel couchê fosco 250 g/m<sup>2</sup>            4x0 cores            Incluir prova colorida digital calibrada, tamanho de 100% para aprovação por parte da Fenaclubes.            Quantidade: 2.000 em 2 remessas de 1.000</p>
<b>F</b>	<p><b>Bloco de Anotações</b>            Formato: 150x210mm            Capa e contra-capas: duo design 300 g/m<sup>2</sup> 4x4 com reserva de verniz            Miolo: 40 folhas 1x1 offset 75 g/m<sup>2</sup>            Encadernação: Wire-o (com cor a definir) na parte superior            Incluir prova colorida digital calibrada, tamanho de 100% para aprovação por parte da Fenaclubes.            Quantidade: 2.000</p>
<b>G</b>	<p><b>Ficha de Avaliação</b>            Formato: A4            Material: sulfite 115 g/m<sup>2</sup>            Cores: 4 x 0            Incluir prova colorida digital calibrada, tamanho de 100% para aprovação por parte da Fenaclubes.            Quantidade: 2.000 em 2 remessas de 1.000</p>

<b>H</b>	<p><b>Certificado de Participação</b> Será entregue a todos os participantes do evento (rodar nominal – a FENACLUBES fornecerá lista com os nomes) Formato: A4 Material: Papel couche fosco 300 g/m<sup>2</sup> Cores: 4 x 4 Incluir prova colorida digital calibrada, tamanho de 100% para aprovação por parte da Fenaclubes. Quantidade: 2.000</p>
<b>I</b>	<p><b>Relatório de execução do objeto</b> Formato fechado 210 x 280 mm / aberto 420 x 280 mm Acabamento: lombada quadrada e acabamento com cola PUR Shrink individual para entrega Tamanho: 120 páginas 4x4 cores Capa: couchê fosco 300 g/m<sup>2</sup> com reserva de verniz Miolo: couchê fosco 115 g/m<sup>2</sup> Incluir prova colorida digital calibrada de capa e do miolo para aprovação por parte da Fenaclubes, obrigatoriamente a prova de capa deverá estar no tamanho de 100%. Quantidade: 2.000</p>
<b>J</b>	<p><b>Pasta</b> Formato: fechado: 235 x 315 mm aberto: 470 x 315 mm Material Triplex 300 g/m<sup>2</sup> 4X0 cor Inclui bolsa dobrada e colada de 80 mm Incluir prova colorida digital calibrada, tamanho de 100% para aprovação por parte da Fenaclubes. Quantidade: 2.000</p>
<b>K</b>	<p><b>Papel timbrado</b> Formato: A4 Material: papel sulfite 90 g/m<sup>2</sup> Cores: 4 x 0 Incluir prova colorida digital calibrada, tamanho de 100% para aprovação por parte da Fenaclubes. Quantidade: 15.000</p>
<b>L</b>	<p><b>Envelope Grande</b> Formato fechado: 240 x 340 mm Material: papel sulfite 120 g/m<sup>2</sup> Cores: 4 x 0 Incluir prova colorida digital calibrada, tamanho de 100% para aprovação por parte da Fenaclubes. Quantidade: 5.000</p>
<b>M</b>	<p><b>Envelope Médio</b> Formato fechado – 200x280mm Material: Papel sulfite 120g/m<sup>2</sup> Cores: 4 x 0 Incluir prova colorida digital calibrada, tamanho de 100% para aprovação por parte da Fenaclubes. Quantidade: 2.000</p>

4



<b>N</b>	<b>Envelope Pequeno</b> Formato fechado – 114x232mm Material: Offset 90g/m <sup>2</sup> Cores: 4x0 Incluir prova colorida digital calibrada, tamanho de 100% para aprovação por parte da Fenaclubes. Quantidade: 500
----------	---

## 5. DOS PROFISSIONAIS E DA ESTRUTURA

- 5.1 A empresa contratada deverá ter uma equipe de profissionais e uma estrutura física, incluindo equipamentos, que atendam às necessidades da FENACLUBES, de forma que consiga cumprir todos os compromissos com a FENACLUBES, independentemente de ter outros clientes.
- 5.2 Deverá haver o cumprimento rigoroso dos prazos, de acordo com o cronograma previamente estabelecido e acordado.
- 5.3 Garantia no material impresso, sendo que a impressão somente será aceita se for fiel à prova do arquivo apresentado pela empresa CONTRATADA. Para fins de validação e manutenção da qualidade, a CONTRATADA deverá apresentar amostra do produto que será impresso para aprovação da FENACLUBES.
- 5.4 Não existirá para a Contratante solidariedade quanto às obrigações de natureza trabalhista e/ou previdenciárias para com os empregados da Contratada, cabendo a esta assumir, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 Além de outras obrigações estipuladas neste Termo de Referência, serão obrigações da **CONTRATADA**:
- 6.1.1 Executar o objeto contratado, de acordo com as especificações estipuladas neste Termo de Referência nos prazos estabelecidos;
- 6.1.2 Executar os serviços especificados neste Termo de Referência, utilizando-se de profissionais selecionados em procedimento adequado às atividades que serão desempenhadas, compondo quadro de pessoal habilitado e treinado para a prestação dos serviços;
- 6.1.3 Garantir papel proveniente de bom manejo florestal;
- 6.1.4 A empresa **CONTRATADA**, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar o objeto do presente Termo de Referência;
- 6.1.5 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 6.1.6 Adotar medidas de segurança adequadas, no âmbito das atividades sob seu controle, para a manutenção do sigilo referido no subitem acima;

- 6.1.7 Não usar, copiar, duplicar ou de alguma outra forma reproduzir ou reter todas ou quaisquer informações da **CONTRATANTE**, exceto se autorizada previamente, por escrito, pelo **CONTRATANTE**;
- 6.1.8 Efetuar o pagamento de todas as despesas relacionadas à execução dos serviços contratados, incluindo transporte, hospedagem, honorários e alimentação de seus profissionais;
- 6.1.9 Efetuar o pagamento de todos os encargos e tributos incidentes sobre a execução dos serviços contratados;
- 6.1.10 Manter, durante a vigência do **CONTRATO**, todas as condições exigidas na ocasião da contratação;
- 6.1.11 Notificar à **CONTRATANTE**, por escrito, todas as ocorrências que possam embaraçar a execução do objeto contratado;
- 6.1.12 Aceitar, por parte da **CONTRATANTE**, em todos os aspectos, a fiscalização nos serviços executados;
- 6.1.13 Reparar, corrigir ou substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado, quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 6.1.14 Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa em relação ao objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas na prestação dos serviços.
- 6.1.15 Fornecer todos e quaisquer materiais, equipamentos, mão-de-obra e tudo mais que se fizer necessário para a perfeita e completa execução dos serviços, responsabilizando-se pelas despesas decorrentes destas ações.
- 6.1.16 A **CONTRATADA** observará a proibição contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, quanto à proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos, e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Além de outras obrigações estipuladas neste Termo de Referência e no **CONTRATO**, serão obrigações da **CONTRATANTE**:
  - 7.1.1 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
  - 7.1.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as normas de regência, as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

- 7.1.3 Disponibilizar à **CONTRATADA** todos os documentos e informações por ela solicitados e julgados necessários à execução do objeto deste Termo de Referência e no **CONTRATO**, desde que isso não viole eventual proteção a sigilo e/ou confidencialidade.
- 7.1.4 Prestar esclarecimentos à **CONTRATADA**, prontamente e na forma por ela solicitada, no que tange à execução dos trabalhos objeto da contratação.
- 7.1.5 Notificar, por escrito, a **CONTRATADA** sobre a ocorrência de eventuais imperfeições ou inadequações no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção e/ou melhoria.
- 7.1.6 Acompanhar e fiscalizar, por meio do fiscal de contrato, o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**:
- 7.1.7 Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** nas condições e prazos estabelecidos nos termos do Edital e seus anexos, mediante o recebimento dos serviços pelo Fiscal do **CONTRATO**.
- 7.1.8 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da **CONTRATADA**, quando for o caso.

## 8. DA VIGÊNCIA E DO RE AJUSTE DO CONTRATO

- 8.1 O contrato terá duração de 12 meses a partir de sua assinatura, não prevendo nenhum tipo de reajuste nos valores estabelecidos no decorrer da sua vigência.

## 9. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento será efetuado ao final de cada serviço realizado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do dia da protocolização dos documentos de cobrança pela contratada.
- 9.2 O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome do fornecedor, conforme dados bancários a serem inseridos no Contrato.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A empresa participante vencedora deverá prestar os serviços de acordo com os detalhes de cada item e no prazo estipulado.
- 10.2. O não atendimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e constatadas pela Comissão acarretará a desclassificação da gráfica e serão convocadas as empresas participantes remanescentes na ordem de classificação.

Após autorização de abertura do processo, foi realizada pesquisa de preços para definição do tipo de contratação e valores médio de referência.

Pesquisa de preços realizada em conformidade com o Art.7º do RCBS.  
Considerando a natureza da contratação não é o caso da divulgação do valor de referência no Edital (Art.7 do RCBS.)  
Até o resultado da presente cotação prévia os licitantes não terão acesso ao valor de referência, estando disponível somente para a Comissão de Contratação.

**OPÇÃO DEFINIDA PARA CONTRATAÇÃO:**

- Cotação Prévia de Preços (Art.9º do RCBS)  
 Dispensa da Cotação Prévia de Preços (Art. 10 do RCBS)  
 Inexigibilidade da Cotação Prévia de Preços (Art. 11 do RCBS)

**Justificativa da Opção:**

Considerando tratar-se de contratação de empresa para prestação de serviços de impressão gráfica para comunicação dos eventos da FENACLUBES voltados à capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes sociais, cujo valor total ultrapassa 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), justifica-se a realização de Cotação Prévia de Preços, conforme previsto no Art.9º do RCBS.

Campinas, 19 de fevereiro de 2020

  
**Wanderley Martelli**

Membro da Comissão de Contratação

  
**Vilma Cristina de Faria Siqueira**

Membro da Comissão de Contratação

  
**Mauricio de Campos Bueno**  
Coordenador da Comissão de Contratação